



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

Portaria CRTR da 4ª Região nº 20/2023.

*Dispõe sobre a nomeação dos membros da Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI
no âmbito do CRTR 4ª Região e dá outras providências*

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de Outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como

Considerando que o CRTR 4ª Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando a Portaria Conter nº 112 de 04 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 30 de junho de 2023;

Considerando a necessidade de coordenar, orientar e supervisionar todos os trabalhos que envolvem a fiscalização do exercício da profissão, bem como promover andamento dos processos administrativos de fiscalização;

DECIDE:

Art. 1º. A Coordenação Regional de Fiscalização – COREFI passa ser composta pelos seguintes membros:

- Tr. Rafael Sciammarella – Presidente



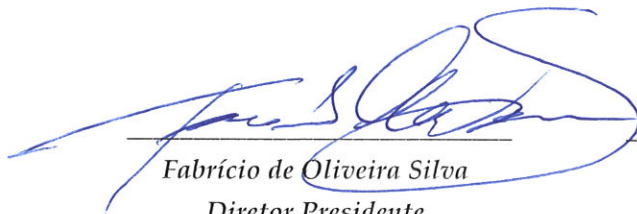
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.

- Sr. Luiz Cesar Mendes do Nascimento – Supervisor Administrativo
- Tr. Fabiano Ladislau - Membro

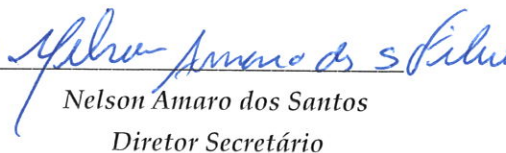
Art. 2º. Comissão tem por finalidade coordenar, orientar e supervisionar todos os trabalhos que envolvam a fiscalização no âmbito do CRTR-RJ

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2023.



Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente



Nelson Amaro dos Santos
Diretor Secretário